



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR, referente ao exercício financeiro de 2023.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e o PRESIDENTE VALDEIR APARECIDO LAUREANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR, Regimento Interno desta Casa de Leis e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. GILSON JOSÉ DE GOIS, em conformidade com o Parecer Prévio 122/25 da Primeira Câmara, proferido no Processo 200913/24 do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

Art. 2º As contas ficarão à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 23 de junho de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente